



INDICAÇÃO Nº 10/2025

Santa Rita do Sapucaí (MG), 30 de janeiro de 2025.

Exmo. Sr. Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG)

Pacientes em situação de vulnerabilidade social que necessitam se deslocar para outros municípios a fim de realizar consultas, exames ou tratamentos médicos enfrentam dificuldades adicionais além da própria enfermidade. Embora o município ofereça transporte gratuito, a espera pelo atendimento pode ser longa, e muitos desses pacientes e seus acompanhantes não possuem recursos para arcar com alimentação durante esse período, o que compromete seu bem-estar e a eficácia do tratamento.

Diante desse cenário, indico ao Poder Executivo Municipal a implementação de um auxílio financeiro ou a disponibilização de alimentação para essas pessoas, garantindo que possam se alimentar adequadamente durante o deslocamento e o tempo de espera pelo atendimento médico. Tal auxílio poderá ser concedido por meio de:

- Auxílio financeiro no valor de R\$ 20,00 por pessoa, equivalente a aproximadamente 1,3% do salário mínimo vigente, assegurando que pacientes e acompanhantes disponham de recursos mínimos para alimentação;
- E/ou fornecimento de alimentação, através da distribuição de kits de refeição ou lanches no momento da saída para o atendimento médico, proporcionando maior conforto e segurança alimentar.

Essa iniciativa poderá ser viabilizada sem impacto significativo ao orçamento municipal, realocando recursos da própria pasta da saúde, especificamente do orçamento destinado a diárias e deslocamentos. Além disso, sugiro que a concessão desse benefício seja feita mediante comprovação de baixa renda ou vulnerabilidade social, garantindo que atenda exclusivamente àqueles que realmente necessitam.



A medida proposta não apenas complementa o transporte já oferecido pelo município, mas também promove um suporte integral aos munícipes em tratamento médico fora da cidade, garantindo dignidade e respeito aos que enfrentam momentos difíceis de saúde.

Certa de que esta iniciativa contribuirá para a melhoria das condições de deslocamento dos pacientes e seus acompanhantes, conto com a sensibilidade e empenho do Poder Executivo para a implementação dessa importante ação.

Tati do Insel
Vereadora

